ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos dois dias de julho de dois mil e vinte e seis (02/07/2026), **às 08h50min** reuniram-se, ordinariamente, os seguintes conselheiros: Antônio Marcos Ramos de Freitas, Juvenil Cassiano dos Santos, Sara Quirino de Almeida, Rita Sabina Guilherme da Silva e Edilene Barbosa Toríbio.

Estiveram presentes também: a Diretora-Presidente Elizangela Sara Lana, o Diretor Administrativo e Financeiro Diego da Silva Carioca e a Controladora Interna Betânia Aparecida de Paula.

A reunião tinha como pauta os seguintes pontos:

1. **Férias regulamentares da Diretora-Presidente no período de 08 a 21/07/2026;**
2. **Retorno das atividades do IPREV Itinerante, a partir de agosto de 2026;**
3. **Auditoria do Pró-Gestão em agosto de 2026.**

A Diretora-Presidente Elizangela cumprimentou todos os presentes. Posteriormente, iniciou a reunião com a pauta **1–Férias regulamentares da Diretora-Presidente no período de 08 a 21/07/2026.** Elizangela informou que usufruirá de 14 dias de férias e que nomeará o Diretor Administrativo e Financeiro, Diego, como Diretor-Presidente interino durante esse período. Freitas perguntou como ficaria a assinatura de documentos importantes, e Elizangela explicou que a nomeação autoriza Diego a assinar os documentos necessários e prosseguir com a rotina administrativa. Passou-se à próxima pauta. Passou-se para a próxima pauta. **2 – Retorno das atividades do IPREV Itinerante, a partir de agosto de 2026,** Elizangela informou que o projeto será retomado a partir de agosto de 2026. Passou-se para a próxima pauta. **3 – Auditoria do Pró-Gestão em agosto de 2026.** Diego informou que, a princípio, a auditoria de supervisão está agendada para os dias 17 e 18 de agosto. Disse que os documentos necessários estão sendo preparados e que o auditor não será o mesmo da última avaliação. Acrescentou que ainda é necessário fazer alguns ajustes, mas que está confiante quanto ao processo. Edilene perguntou se a definição do gestor de recursos é uma atribuição da Presidência ou do Comitê de Investimentos. Acrescentou que, em reunião do Comitê, ficou decidido que Diego seria o Gestor de Recursos e faria a parte operacional de

investimentos, mas que, posteriormente, surgiu a dúvida sobre a competência para essa definição. Elizangela relembrou que, com o encerramento da cessão de Ricardo, em 25 de maio, seria aberto caso necessário um novo edital de credenciamento para oportunizar a participação de outros servidores que atendessem aos requisitos para a função de Analista de Investimentos. Relatou que, após conversa com outros gestores e servidores de outros Institutos e considerando o elevado patrimônio do IPREV, concluiu-se que o Gestor/Analista não poderia possuir apenas a certificação básica de acordo com orientação do Ministério da Previdência (situação de Ricardo). Assim, decidiu-se que, durante a ausência do Analista de Investimentos, Diego assumiria a função de Gestor de Recursos, por já possuir certificação avançada. Informou ainda que a decisão foi formalizada por meio de portaria de nomeação, cuja competência de elaboração é da Diretora-Presidente. Por fim, acrescentou que existe uma portaria vinculando o Analista de Investimentos à Presidência, mas que o mais adequado seria alterá-la para vincular a função à Diretoria Administrativa e Financeira. Edilene afirmou que existem duas figuras diferentes – a do Analista de Investimentos e a do Gestor de Recursos – e que, em sua visão, seria mais indicado contratar uma empresa de consultoria para assumir a parte operacional que o Analista anteriormente o fazia. Betânia disse que, em seu entendimento e de acordo com suas pesquisas, o Diretor Administrativo e Financeiro não poderia acumular as atividades relacionadas aos investimentos, considerando que o instituto se encontra no Nível III do Pró-Gestão, o qual exige a segregação de funções. Diego acrescentou que a acumulação traz sobrecarga das atividades , mas discordou que a segregação de atividades não estivesse sendo respeitada, uma vez que as decisões sobre os investimentos são de responsabilidade do Comitê de Investimentos e da Presidencia conforme a Lei 173/2018 – que é deliberativo – e não do Gestor ou do Analista de Investimentos. Edilene reafirmou que essas decisões são de competência do Comitê e perguntou se havia no instituto alguma pessoa apta a assumir a função de Analista. Diego respondeu que seria necessário que o servidor atendesse aos requisitos exigidos na lei, entre eles a certificação correspondente e experiência comprovada e que, no momento, não há essa pessoa. Diante disso, Edilene reiterou que considera mais adequada a contratação de uma consultoria para exercer essa função operacional. Freitas disse não entender a discussão, pois em várias reuniões do conselho, perguntou se a figura do Analista de Investimentos era necessária ou não e que, nessas ocasiões, era informado que não, pois já tinha a consultoria. Betânia afirmou que não há

impedimento para que o Diego exerça a função de gestor de recursos, uma vez que a legislação permite essa designação. Contudo, ressaltou que, em razão das exigências do Pró-Gestão - Nível III quanto à segregação de funções, essa situação não deveria permanecer de forma definitiva. Freitas disse que gostaria de compreender se as atividades operacionais anteriormente desempenhadas por Ricardo poderiam ser realizadas pela consultoria ou por outra pessoa. Betânia respondeu que Ricardo não realizava apenas atividades operacionais, sendo também responsável pelo acompanhamento do mercado e pela elaboração de relatórios. Edilene disse que o papel de acompanhar e de assessorar é da Consultoria de Investimentos e de todos os membros do Comitê de Investimentos e Betânia questionou se o analista não levava informações ao Comitê. Edilene respondeu que Ricardo repassava ao Comitê apenas as informações produzidas pela consultoria. Freitas novamente disse não compreender a discussão e pediu esclarecimentos para saber se a figura do Analista de Investiementos é necessária ou não. Elizangela informou que, na reunião do Comitê de Investimentos, foi sugerido ao Instituto que o edital de credenciamento não fosse publicado neste momento, para que se observasse o funcionamento das atividades e o fluxo de trabalho após a transição da gestão. Acrescentou que conversou previamente com Diego para avaliar se a nova responsabilidade não acarretaria sobrecarga de trabalho. Sara observou que essa situação dever ser acompanhada e questionou se a sobrecarga não poderia comprometer a saúde do servidor. Diego esclareceu que assumiu a função de forma temporária e voluntária, com o objetivo de dar continuidade às atividades e evitar consequências graves para o instituto, como eventual suspensão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), em razão da ausência de gestor de recursos, que também era o analista de investimentos. Antônio Marcos afirmou compreender a situação adotada no momento, mas perguntou como ela seria conduzida futuramente e se Diego poderia permanecer acumulando a função por período prolongado. Sara também questionou se a função poderia ser exercida mediante remuneração, pois não acha justo o acúmulo de atividades de forma voluntária. Diego reforçou que assumiu a função sem receber nenhuma gratificação, que fez isso para ajudar o instituto e que, neste momento, possui mais responsabilidades e trabalho, uma vez que é ele (e não a equipe da Diretoria Administrativa como um todo) que executa as atividades relacionadas a investimentos. Elizangela informou que o edital ainda necessita de alguns ajustes da Portaria que consta os detalhamentos da função, mas que há previsão legal para realização de novo processo

seletivo, possibilitando sua futura publicação. Edilene perguntou se a pessoa responsável pelas atividades operacionais também precisaria possuir a certificação de Analista de Investimentos. Elizangela respondeu que a exigência de certificação recai sobre quem ocupar a função gratificada de Analista de Investimentos conforme prevista na LC 230/2023. Betânia afirmou que a situação deve ser analisada com atenção, considerando que a função de Analista de Investimentos atualmente está vaga e existe previsão para realização de novo processo seletivo. Acrescentou que a Prefeitura possui cerca de dois mil servidores, e que talvez fosse possível encontrar pessoas com interesse e capacidade para exercer a função. Sara falou que acredita ter pessoas capacitadas e com interesse, mas não acredita que tenham a certificação. Betânia falou que ela mesma não tinha antes e que tirou para se candidatar ao cargo de Diretora Administrativa e Financeira e que pessoas interessadas podem vir a tirar a certificação caso o edital seja publicado. Diego falou sobre o risco que há de a nova pessoa assumir o cargo e deixar o cargo sem realizar a devida transição das atividades e por isso acha importante treinar servidores efetivos também na parte operacional. Betânia falou que não foi solicitado, com a devida antecedencia, ao Ricardo para fazer a transição e que não há garantia de permanência de qualquer servidor na função, uma vez que situações que estão fora do nosso controle podem acontecer. Elizangela disse que foi solicitado a Ricardo que realizasse a transição, mas que nesse período, ele apresentou atestado médico e precisou se afastar por motivos de saúde. Edilene sugeriu que fosse realizada consulta ao Gescon para verificar a possibilidade de Diego exercer a função de Gestor de Recursos de forma permanente sem que isso comprometesse a certificação do Pró-Gestão Nível III. Betânia acrescentou que essa dúvida também poderá ser encaminhada ao auditor responsável pela auditoria de supervisão do Pró-Gestão. Diego relembrou que Ricardo exercia simultaneamente as funções de membro do Comitê de Investimentos, analista de investimentos e gestor de recursos, sem que essa situação tivesse sido questionada anteriormente. Antônio Marcos ressaltou a importância de registrar todas as decisões e realizar consultas formais, de modo a respaldar as ações adotadas pelo Instituto. Por fim, Elizangela falou sobre a necessidade de ajustar o nome da função, uma vez que a palavra "Analista de Investimentos" não condiz com as tarefas que são, de fato, executadas. Diego aproveitou o momento para informar sobre o novo imóvel que será a sede do IPREV Mariana. Relatou que, juntamente com os servidores Renato e Diego Couto e com a equipe de Informática da Prefeitura, realizou uma visita ao local para

levantar as necessidades de cabeamento e infraestrutura de internet, visando à contratação dos serviços e à mudança do Instituto. Informou também que o Setor de Informática já encaminhou a relação dos materiais necessários e que o Setor de Compras e Licitação já iniciou a pesquisa de mercado para a aquisição desses itens. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às **10h 30min** e eu, Yasmim Mendes de Andrade, redigi a presente ata que será assinada por todos.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Juvenil Cassiano dos Santos

Sara Quirino de Almeida

Rita Sabina Guilherme da Silva

Diego da Silva Carioca

Elizangela Sara Lana

Betânia Aparecida de Paula